



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 035/2021

EMENTA: CONCEDE MEDALHA PROFESSOR EMÉRITO AO (À) SENHOR(A) JUSSARA VIEIRA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha Professor Emérito ao(à) Senhor(a) Jussara Vieira da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2021.


Nilde Hipólito Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA: Jussara Vieira da Silva, simplesmente Ju; tida pelos familiares e amigos de nossa querida Quatis, unanimidade, como “a” “guerreira” trabalhadora, de 07:00 h às 19:00 h, de segunda a sábado e até no domingo quando se dá a Feira da Roça. Faça chuva ou faça sol, frio ou calor.

- Nascida em 17 de novembro de 1967, em Barra Mansa.
- Formação: Nível Superior, Pedagogia.
- Atuação: Atuou na Apae-Quatis, período o qual foi de muita realização por acreditar na Inclusão da pessoa com limitações para que a sociedade seja mais humana e justa.

Reside sempre na querida Quatis filha de Dona Gilda e Srº Tely mais conhecido como (LiLi) e neta de Dona Beja, com a qual teve o privilégio de aprender a Culinária Artesanal, cuja a culinária permite a viver dela exclusivamente nos dias de hoje, enfrentando todos os desafios do momento atual.